

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.57*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
			Suplementação (+)		58.593,17
		89	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	11.428,63
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
		90	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	1.543,40
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		172	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	37.881,69
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		270	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	151,80
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
		341	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	1.587,65
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica		
		438	12.306.0039.2017.0000	Merenda Escolar	6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.57

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

527	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	-12.972,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

170	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	-37.881,69
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	SAUDE - FEDERAL	

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

271	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	-151,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

342	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	-1.587,65
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

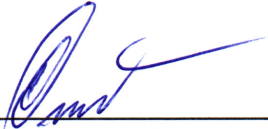
436	12.306.0039.2017.0000	Merenda Escolar	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-58.593,17

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.57



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.